



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 048/2014-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 16/06/2014.

Aprova o Termo Aditivo II ao Termo de Convênio n° 018/2010 celebrado entre UEM e FADEC.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo n° 11894/2010-PRO;
considerando o Parecer n° 606/2014-PJU;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo Aditivo II ao Termo de Convênio n° 018/2010 e o respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC, objetivando a prorrogação do convênio, a partir de 01 de março de 2014 até 28 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de junho de 2014.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 27/06/2014 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)